

Ref. Processo nº 546613/2017.

Interessado: Gercio Marcelino Mendonça Junior.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO n.º 310410/2014, referente ao processo n.º 52202/2006, anteriormente denominada Nosso Posto Combustíveis e Lubrificantes Ltda - Nosso Posto I, em virtude da alteração de razão social.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2018.

Original Assinado

Celso Ferreira Macedo

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

(Em Substituição Legal)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0e8aa30

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar